

CT/D – 1182

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, nº 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-000 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

REF.: Processo SCC 11196/2023.

Em atenção ao Ofício n.º 2450/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação n.º 0823/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, onde sugere a realização de estudos para avaliar a qualidade da água proveniente das fontes d'água localizadas às margens de rodovias federais e estaduais, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

O conceito de água própria para consumo humano está relacionado ao padrão de potabilidade. Dificilmente se encontrará na natureza uma fonte de água exposta que atenda aos padrões de potabilidade. Ainda que se encontre uma fonte com características que atendam ao padrão de potabilidade, uma análise isolada não garantiria que tal fonte é própria para consumo humano, pois as características variam em escala de tempo de acordo com as características do manancial.

A título de informação, o monitoramento da água distribuída pela CASAN ocorre em diversas etapas, sendo:

1. No monitoramento da água bruta do manancial, utilizada para tratamento e distribuição, a CASAN monitora semestralmente os pontos de captação. Este monitoramento abrange uma gama de parâmetros definidos na própria legislação. Estes ensaios são contratados em laboratórios no Brasil, que possuem acreditação, conforme os requisitos da ISO 17025/2017 com reconhecimento no CGCRE/INMETRO.
2. Para monitorar a saída do tratamento são coletadas amostras para ensaios microbiológicos nas unidades de laboratórios (consistem na investigação qualitativa de coliformes totais e *Escherichia coli* indicando presença/ausência), em cada estação de tratamento de água. Também são realizados ensaios físico-químicos dos chamados parâmetros básicos de monitoramento, como: temperatura da água, turbidez, pH, cor aparente, cloro residual livre e fluoreto a cada 2 horas quando a captação se dá em mananciais de superfície. Estes ensaios auxiliam na identificação de potabilidade da água durante o tratamento e

a distribuição, pois retornam valores rápidos operacionais e que orientam os quesitos de potabilidade em toda a extensão do abastecimento. Estes ensaios são realizados nas unidades de laboratório da CASAN e nas Estações de Tratamento de Água. Os quantitativos das análises, acompanhados de tratamentos estatísticos, são enviados por meio de relatórios às Agências Reguladoras e ao Ministério da Saúde, no portal SISAGUA, além do envio às Vigilâncias Sanitárias municipais.

3. Na rede de distribuição são realizadas amostragens para ensaios microbiológicos. Também são realizados ensaios físico-químicos dos chamados parâmetros básicos de monitoramento, como: temperatura da água, turbidez, pH, cor aparente, cloro residual livre e fluoreto. Estes resultados, em conjunto com os resultados das saídas de tratamento, auxiliam nas avaliações da qualidade geral do Sistema de Abastecimento de Água do município. Os quantitativos das análises, acompanhados de tratamentos estatísticos, são enviados por meio dos relatórios às Agências Reguladoras e ao Ministério da Saúde, no portal SISAGUA, além do envio às Vigilâncias Sanitárias municipais.

Desta maneira, a CASAN cumpre com seu papel no monitoramento da qualidade da água distribuída, seguindo as diretrizes impostas pelas legislações referentes à potabilidade, informando os controles conforme exigências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5 de 2017, alterado pela Portaria 888/2021, com a garantia da distribuição de forma segura da água consumida nos municípios.

No caso das bicas d'água existentes nas rodovias e em outras localizadas pelo Estado, essas não são de responsabilidade da CASAN, portanto não compete à esta Companhia a realização de monitoramento da qualidade e emissão de "atestado de potabilidade".

Certos do atendimento ao solicitado, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA
Diretor-Presidente

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor de Operação e Expansão

(documento assinado digitalmente)

JCSC/DO/GPAC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A0U0P86W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PEDRO JOEL HORSTMANN** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 10/08/2023 às 12:35:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **LAUDELINO DE BASTOS E SILVA** (CPF: 415.XXX.739-XX) em 10/08/2023 às 15:20:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 11:12:14 e válido até 01/03/2123 - 11:12:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA2OTU2NF82OTU2NF8yMDIzX0EwVTBQODZX> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00069564/2023** e o código **A0U0P86W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2479/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0823/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho a CT/D - 1182, da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN), contendo informações a respeito do monitoramento da qualidade da água distribuída pela CASAN.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **38DEO1T9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 10/08/2023 às 18:06:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTk2XzExMjEwXzlwMjNfMzhERU8xVDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011196/2023** e o código **38DEO1T9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.